



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 2

## LEI Nº 1197/2009

**DATA: 31 de agosto de 2009**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providencias..

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 45.835,93 (Quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

### 02.00 – PODER EXECUTIVO

#### 02.05 – DEPARTAMENTO DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

#### 10.302.0024.2.014 – MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.93.00 – 1326 – Indenizações e Restituições R\$ 428,67

3.3.90.93.00 - 1303.- Indenizações e Restituições R\$ 1.034,25

3.3.90.93.00 - 3326 - Indenizações e Restituições R\$ 8.763,01

#### 02.08 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO

#### 20.601.0012.2.034 – ASSISTENCIA AGROPECUÁRIA VEGETAL

4.4.90.52.00 - 1754 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 34.125,00

**TOTAL R\$ 44.350,93**

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º O Valor de R\$ 34.553,67 (Trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos) de excesso de arrecadação verificado para a fonte:

Nome da Fonte de Recursos	Provável Excesso de Arrecadação Verificado
1326 - Convenio 1337FNS Eq.Mat.Perm. Und.Básica de Saúde	R\$ 428,67
1754 -Convênio Prodesa 228.363 c/c647.026-4	R\$ 34.125,00
<b>Total de excesso de Arrecadação Verificado</b>	<b>R\$ 34.553,67</b>

§ 2º O valor de R\$8.763,01 (Oito mil, setecentos e sessenta e três reais e um centavos), Superávit financeiro para a fonte de receita 326 Convenio 1337FNS Eq.Mat.Perm. Und.Básica de Saúde.

§ 3º O valor de R\$ 1.034,25 (Um mil e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) Referente a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias.

### 02.00 – PODER EXECUTIVO

#### 02.05 – DEPARTAMENTO DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

#### 10.302.0024.2.014 – MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00 – 1303 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.034,25

**Total R\$ 1.034,25**



## ***Prefeitura Municipal de Cruz Machado***

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 2 de 2

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 31 de agosto de 2009.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal